



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

CERTIFICAMOS que a cópia do presente documento encontra-se anexada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

15 de de de 2022

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11, DE 15 de JUNHO DE 2022.

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso II do art. 19 do Regimento Interno, considerando as comemorações do Corpus Christi;

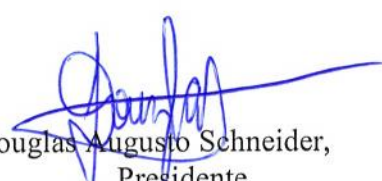
RESOLVE:

Art. 1º Adota ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Barros, no dia 17 de junho de 2022.

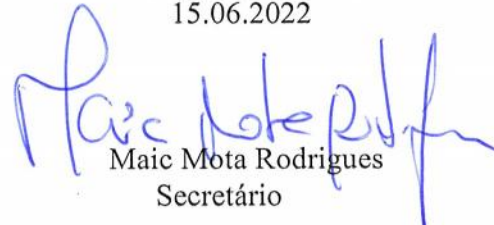
Parágrafo único. O ponto facultativo está previsto no Decreto nº 3.248, de 15 de junho de 2022, editado pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 15 de Junho de 2022.


Douglas Augusto Schneider,
Presidente

Registre-se e Publique-se
15.06.2022


Maic Mota Rodrigues
Secretário

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.248, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Adota ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando as comemorações de Corpus Christi.

D E C R E T A

Art. 1º Adota ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 15 de junho de 2022.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se,

Iara Dobler Dalla Corte
Sec.Mun.de Adm.Planej.Finan.